



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 01 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 057 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 15/2019**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1,00 (um real).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Serviços de Arrecadação da Contribuição para custeio do serviços de iluminação Pública	UND	1	Sem ônus para o município

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2019

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PAC - PONTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

CONTRATADO: JOEL BITENCOURT FERREIRA - CNPJ: 489.994.408-00
sito à Av. Brasil - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 014/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 067 /2019.

Faxinal, 12 de fevereiro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06
sito à Rua José Izidor Biazeto, 158 - bloco C - Curitiba - Pr CEP 81200-240

- A contratação não é onerosa, não gerando custos para o município.
- Fundamentação Legal: nos termos do artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 015/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 068 /2019.

Faxinal, 29 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1976/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 15/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A

CNPJ Nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Valor Global: **Sem ônus para o município**

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 29 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 30/2019

Processo Administrativo de Compra nº 57/2019

OBJETO: **Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos constantes na lista complementar remune destinados à distribuição gratuita aos usuários da Saúde Pública Municipal**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-1332 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 01 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 057 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1956/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: BETA & TARGINO LTDA - ME
CNPJ Nº: 23.902.846/0001-12
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos leves, veículos pesados e ambulâncias, incluindo fornecimento e troca de peças e acessórios de 1ª linha, tendo como base o sistema audatex e tabela tempária Sindirepa/PR.
Valor Máximo estimado de gastos: R\$ 722.762,66 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1957/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: S.G. ARRUDA-PNEUS
CNPJ Nº: 07.616.817/0001-38
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos leves, veículos pesados e ambulâncias, incluindo fornecimento e troca de peças e acessórios de 1ª linha, tendo como base o sistema audatex e tabela tempária Sindirepa/PR.
Valor Máximo estimado de gastos: R\$ 743.795,94 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1958/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SCHRODER & GALVÃO LTDA - ME
CNPJ Nº: 05.115.792/0001-63
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos leves, veículos pesados e ambulâncias, incluindo fornecimento e troca de peças e acessórios de 1ª linha, tendo como base o sistema audatex e tabela tempária Sindirepa/PR.
Valor Máximo estimado de gastos: R\$ 232.763,58 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1959/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: BAUMANN E JAROSKEWICZ LTDA. E.P.P.
CNPJ Nº: 82.369.075/0001-09
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa, sob demanda, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos leves, veículos pesados e ambulâncias, incluindo fornecimento e troca de peças e acessórios de 1ª linha, tendo como base o sistema audatex e tabela tempária Sindirepa/PR.
Valor Máximo estimado de gastos: R\$ 960.512,75 (novecentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 91 dias (três meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 21 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1977/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 16/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº: 10.724.148/0001-22
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EM FORMA DE COMODATO), TAIS COMO ALARMES E CÂMERAS, INFRAESTRUTURA TÉCNICA, PERMANENTE MONITORAMENTO E PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO ATENDER A UNIDADE DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS AO ENTORNO DA REFERIDA UNIDADE QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ERÁRIO.
Valor Global: R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 01 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118/2019

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALESSANDRO CHEMIM, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 01/04/2019 à 30/04/2019, referente o período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2019

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA DIAS DO LINDO, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/04/2019 à 29/06/2019, de acordo com requerimento datado em 27/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 01 de abril de 2019

Ano VIII Edição nº 057 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 120/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAQUIM ANTUNES CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/04/2019, de acordo com requerimento datado em 28/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **FRANCIELE DE MOURA MACHADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 01/04/2019 a 30/07/2019, conforme atestado médico datado em 01/04/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8724/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **RAFAELA MAIARA CAMPOS DE ALMEIDA**, inscrita no RG nº 10.931.377-7 SESP/PR e CPF nº 107.873.519-03, no cargo de Chefe da Divisão de Projetos, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 01 de Abril de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br